



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 426/2021 - GP

Juara-MT, 21 de Maio de 2021.

Ao Senhor
Vereador Luciano Aparecido de Oliveira
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 547/2021
Data: 26/05/2021 - Horário: 13:44
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 128/GVLO/2021

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 237/2021 – 26/05/2021

Assunto: Ofício nº 426/2021 - GP - Em resposta ao Ofício nº 128/GVLO/2021 - Referente a contratação temporária dos profissionais a que se refere a Lei Municipal nº 2.600/2016.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e demais *Edis* do Poder Legislativo Municipal, venho através do presente em resposta ao vosso ofício informar que através da Portaria GP nº 330/2021 instituímos a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais a desenvolverem suas atividades laborais junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no qual já estão elaborando Edital para posterior publicação.

Ainda em tempo, informo que a Administração Municipal não efetuou a contratação de nenhum dos cargos definidos na presente Lei, tendo em vista ser necessária a realização do Processo Seletivo, no qual a Comissão designada através da Portaria supramencionada estará realizando.

Segue em anexo, cópia da Portaria GP nº 330/2021.

Na certeza de ter atendido vossa solicitação e não havendo mais para o momento, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 003/2021

PORTARIA Nº 330/2021.

Institui Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais a desenvolverem suas atividades laborais junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando: Processo SAD nº 6.471 de 19/05/2021;

Considerando: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração ser subsidiada por uma comissão especial a fim de realizar o acompanhamento, fiscalização e organização dos referidos processos, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados, para compor a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para atender as demandas do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

1) Neiva Cristiane Tardivo - Presidente.

2) Edimilson Nogueira da Silva - Membro

3) Raphael Semensato Gonçalves - Membro

Art. 2º O Presidente com apoio dos membros convalidará todos os atos e documentos a serem elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal do Agronegócio.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº324/2021.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 19 de maio de 2021.

MARCIA REGINA F. ARAUJO Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município